



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03748/2025/CAT/SES

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2025

Assunto: Ofício nº 125/2025 – GP/SEC. Requerimento nº 52/2025 - Requer a construção de um novo Hospital Regional no município de Sorriso-MT.

RESUMO:

Manifestação Técnica em Resposta ao Processo SES-PRO-2025/25440, que contém o Ofício nº 125/2025 - GP/SEC, referente ao Requerimento nº 52/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso. O documento trata da solicitação para a construção de um novo Hospital Regional no município de Sorriso/MT.

INTRODUÇÃO

O município de Sorriso, pertence à Região Teles Pires, possui uma população estimada de 110.635 habitantes, sendo a 5º cidade mais populosa do estado de Mato Grosso. É a referência para 13 municípios, totalizando 551. 656 habitantes, e possui as seguintes características sociodemográficas:

- Crescimento populacional: teve um crescimento de 66% de 2010 a 2022, com uma média anual de 5,53%. Além disso, em análise das características demográficas, segundo o IBGE, 60% da população têm idade entre 20 e 59 anos, seguidos por 25% de crianças entre 0 a 14 anos. Idosos são 8% da população.
- IDH: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,744 em 2010, é considerado alto, conforme as categorias do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- Economia em desenvolvimento: o PIB per capita é de 131.1899, sendo 22º cidade mais rica no estado, um dinamismo econômico. 48% da população da cidade estava ocupada, sendo a 3 do estado com mais habitantes em empregos formais. A renda média dos trabalhadores ficou em até 2,2 salários mínimos.
- Educação: 96% da população é alfabetizada;
- Saneamento: Censo do IBGE de 2022, 92,2% da população tem acesso à água tratada, apenas 20% da população possui acesso à rede de esgoto e 95% dos residentes têm acesso à coleta de lixo.
- Saúde: a rede de saúde segundo CNES, é composta das seguintes unidades:
 - Central de Abastecimento de Farmácia/CAF, CAPS (2),
 - Centro de Reabilitação,
 - Centro de Testagem e Aconselhamento,
 - Centro de Especializado em Odontologia,
 - Unidades de Farmácia (4),

Classif. documental: 006



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - 13/06/2025 às 16:15:11 e LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS - 13/06/2025 às 16:15:26.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27836770-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27836770-6028>



SESMAN202503748A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Núcleo de Apoio à saúde da Família - NASF,
 - Postos de Saúde (2),
 - Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde (29),
 - UPA- Unidade Pronto Atendimento, Unidade Móvel – SAMU (02),
 - Unidade Odontologia Móvel,
 - Companhia Independente de Bombeiros Militar,
 - Polo Academia de Saúde,
 - Hospital Regional de Sorriso,
 - UCT – Unidade de Coleta Transfusional de Sorriso.
- Nascidos vivos: em 2023 a cidade registrou 2.192 nascidos vivos 4,8% maior que no ano anterior.
 - Mortalidade infantil: à mortalidade infantil é de 11,48 óbitos por cada 1000 nascidos vivos que é considerado baixa quando comparada ao estado pois fica 74º posição
 - Mortalidade materna: segundo dados dos cadernos do PRI- da SES/MT, Entre 2016 e 2020, Sorriso registrou óbitos maternos devido a causas como hipertensão gestacional com proteinúria significativa e complicações do trabalho de parto. Em 2020, dois óbitos foram registrados e investigados, totalizando 100% de investigação para o município neste ano. Em Sorriso, os índices de mortalidade materna por 100.000 NV foram 102,1 em 2020 e 99,1 em 2019.
 - Internações por diarreia no SUS: segundo dados do IBGE de 2022, houveram 4,5 internações por essa causa à cada 100 mil internações.

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

O Hospital Regional de Sorriso é a atual referência em saúde da região, encontra-se sob gestão estadual, caracteriza-se como referência para os municípios da Macrorregião Norte do Estado. Realiza atendimento ambulatorial, SADT, urgência/emergência e internação nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Traumatologia-Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Neonatologia, Psiquiatria e Tisiologia. Conta ainda com 10 leitos de UTI Adulto tipo II e 10 leitos de UTI Neonatal tipo II credenciados, totalizando 147 leitos/SUS. hospitalares/SUS (Dados do CNES/2025).

PRODUÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (SIH)

Conforme os dados apresentados no quadro 1. (SES-DIC-2025/71332) O Hospital Regional de Sorriso registrou um total de 23.903 internações no período compreendido entre janeiro de 2022 e abril de 2025. A análise da origem dos pacientes por macrorregião





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de saúde revela uma concentração extremamente elevada na Macrorregião Norte, que foi responsável por 23.131 internações, correspondendo a 96,8% do total geral. Este dado sublinha a relevância do hospital como polo de referência para a própria macrorregião onde está inserido.

Em termos de evolução anual do número de internações, observa-se um crescimento consistente de 2022 para 2024, passando de 6.749 internações em 2022 para 7.257 em 2023 e atingindo um pico de 8.867 em 2024. O ano de 2025, que compreende apenas o período até abril, registra 1.030 internações, um número que, embora inferior aos anos completos, é consistente com um período parcial e não permite comparações diretas de tendência anual sem a projeção para o ano inteiro. A predominância da Macrorregião Norte mantém-se inalterada ao longo dos anos, consolidando sua posição como principal área de abrangência do atendimento hospitalar.

A análise do percentual de internações no Hospital Regional de Sorriso presentes no quadro 2 (SES-DIC-2025/71332), considerando os cinco municípios que contribuíram com o maior volume de pacientes entre janeiro de 2022 e abril de 2025, evidencia uma predominância de Sorriso. Este município, onde o hospital está localizado, foi responsável por 57,25% do total geral de internações nesse período. Essa alta representatividade é observada de forma consistente ao longo dos anos, com percentuais de 15,92% em 2022, 16,25% em 2023 e atingindo o pico de 22,47% em 2024. O percentual de 2,61% em 2025 reflete o período parcial analisado (até abril).

Os demais municípios listados apresentam participações significativamente menores no volume total de internações. Sinop figura como o segundo município de origem mais expressivo, contribuindo com 6,79% das internações totais, com uma variação anual de 1,62% em 2022, 2,75% em 2023, 2,17% em 2024 e 0,25% no período parcial de 2025.

O Hospital Regional de Sorriso registrou um total de 23.903 internações no período de janeiro de 2022 a abril de 2025 apresentadas no quadro 3 (SES-DIC-2025/71332), com a grande maioria dessas internações classificadas como de Média Complexidade. As internações de média complexidade totalizaram 23.711 casos, representando a vasta maioria do volume de atendimentos do hospital.

Em contraste, as internações de Alta Complexidade foram significativamente menores, totalizando apenas 192 casos ao longo do período analisado. Este dado indica que o perfil predominante dos pacientes internados no Hospital Regional de Sorriso se enquadra em condições que requerem cuidados de complexidade intermediária.

No período compreendido entre 2022 e abril de 2025, o Hospital Regional de Sorriso registrou um total de 23.903 internações, distribuídas em quatro especialidades principais. A Clínica Cirúrgica destaca-se como a área com o maior volume de atendimentos, totalizando 11.598 internações, o que a posiciona como a principal especialidade em





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

termos de demanda hospitalar. Quadro 4(SES-DIC-2025/71332).

Observa-se uma tendência geral de crescimento no número de internações totais de 2022 para 2024, passando de 6.749 para 7.257 e, finalmente, 8.867 internações, respectivamente. O ano de 2025, com 1.030 internações até abril, mantém o ritmo, considerando o período parcial. Quadro 4 (SES-DIC-2025/71332)

Essa distribuição de internações por especialidade reflete o perfil de atendimento do Hospital Regional de Sorriso, com forte demanda por procedimentos cirúrgicos e clínicos gerais, além de um

O capítulo 15. XV. Gravidez, parto e puerpério figuram como a principal causa de internações, totalizando 5.718 casos no período analisado disposto no quadro 5 (SES-DIC-2025/71332). Isso sublinha a forte demanda por serviços de saúde materno-infantil na região atendida pelo hospital. Observa-se um aumento no número de internações relacionadas a essa categoria de 1.766 em 2022 para 2.117 em 2024, após uma leve queda em 2023 (1.516).

Em segundo lugar, o capítulo 19.XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas demonstrou um volume substancial de 5.465 internações. Este dado pode indicar uma alta incidência de acidentes, violências ou outras causas externas que exigem intervenção hospitalar na área de abrangência. O número de internações nessa categoria manteve-se relativamente estável nos anos completos (1.745 em 2022, 1.741 em 2023 e 1.767 em 2024).

CONSIDERANDOS

- A Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Complementar n. ° 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;
- O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- Portaria N° 384 de 04 de abril de 2003 que trata dos critérios de habilitação e



SESMAN202503748A





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

desabilitação de Municípios e Estados na Gestão Plena do Sistema Municipal;

- A Portaria Nº 1.631/GM/MS de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros de planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.
- A Resolução CIB/MT Nº 57 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e estabelece a conformação das 16 (dezesesseis) regiões de saúde no Estado de Mato Grosso em 06 (seis) macrorregiões.
- A população, os nascidos vivos, as características geográficas da Macrorregião Norte de Mato Grosso e a distância da capital, Cuiabá;
- O Hospital Regional de Sorriso é um estabelecimento público estadual, referência no atendimento à gestante de risco habitual e alto risco para a Região Teles Pires dentre outras especialidades;
- A Portaria Nº 455/SAS/MS de 11 de julho de 2002, que habilitou o Hospital Regional de Sorriso como Referência Hospitalar Secundária no Atendimento à Gestante de Alto Risco;
- A RDC nº 50 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

CONCLUSÃO

Considerando os dados apresentados e a atual realidade do Hospital Regional de Sorriso (HRS), referência para os 13 municípios da Região Teles Pires e para o próprio município de Sorriso, que experimentou um notável crescimento populacional de 66% entre 2010 e 2022, é inegável que a capacidade operacional do HRS encontra-se significativamente sobrecarregada. A elevada demanda e a alta produção da unidade evidenciam que a infraestrutura existente é insuficiente para atender às crescentes necessidades de assistência à saúde na região. Importante ressaltar que o perfil das internações analisadas demonstra uma predominância de casos de média complexidade, muitos dos quais poderiam ser manejados em uma unidade de menor porte, de responsabilidade municipal.

Atualmente, o HRS atua como a única porta aberta para a maternidade, abrangendo tanto o risco habitual quanto o alto risco, o que gera uma sobrecarga considerável em suas instalações e equipes. Além disso, o hospital atende a mais de 50% de suas internações a municípios de Sorriso, visto que não há uma unidade hospitalar municipal pública ou contratualizada. Essa situação implica que apenas a metade da capacidade do HRS é destinada a atender a demanda regional, limitando sua eficácia como polo de referência.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diante do Ofício nº 125/2025 - GP/SEC e do Requerimento nº 52/2025, que solicitam a construção de um novo Hospital Regional no município, propomos uma abordagem estratégica alternativa. Ao invés de duplicar uma estrutura regional, a análise da rede de saúde existente e das lacunas assistenciais aponta para um maior benefício na implementação de uma unidade hospitalar de caráter municipal.

Somos favoráveis ao estudo da construção de uma unidade hospitalar municipal que seja especificamente projetada para suprir as lacunas assistenciais existentes no município de Sorriso. Essa nova unidade deverá ter foco principal na oferta de serviços de média complexidade e na atenção materno-infantil de risco habitual. **Essa estratégia permitirá o desafogamento do atual Hospital Regional de Sorriso, otimizando a distribuição dos serviços e permitindo que a unidade regional concentre seus esforços nos atendimentos de alta complexidade e nas gestações de alto risco,** para os quais é vocacionada como referência regional.

Ademais, colocamo-nos à disposição para auxiliar na construção do perfil assistencial dessa nova unidade hospitalar municipal, visando garantir uma assistência à saúde mais eficiente, integrada e adequada às necessidades da população de Sorriso e da Região Teles Pires.

LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA

ANA PAULA FOESTER
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA

